

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

Adicionar um(a) ConteúdoRepública Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CERRO AZUL CNPJ (MF) 75.154.344/0001-54

TOMO 11, 2001-02

TITULAR CPF 171.909.679-15

MARCEL FABIANO GODOY DESIGNADO

NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRA-JUDICIAL

NOTIFICAÇÃO DE FEDID COM PRAZO DE 15 DIAS

COM PRAZO DE 15 DIAS
MARCEL FABIANO GODOY - Oficial Designado do Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Azul - PR, na forma do Parágrafo 3º do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, **NOTIFICA A QUEM**

o Provimento nº 03/2017 do Conselho Nacional de Justiça, **NOMINA A QUEM**,
INTERESSAR POSSA, que tramita por esta Serventia Imobiliária, os autos de
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob nº 003/2026, proposto por **ROSILDA MARIA**
FITZ, inscrito no CPF/MF nº 051.692.369-21 **OSVALDO LUIZ FITZ**, inscrito no

CPF/MF nº 025.944.489-82, residentes e domiciliados nesta Cidade, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, SITUADO NA LOCALIDADE VILA BESTEL, neste Município, com a **ÁREA DE 362,00 M²**, com as divisas e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo anexo a esta Notificação. ARTº 2605408528. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Cerro Azul, 18 de Fevereiro de 2026. (a) MARCEL FABIANO GODOY - OFICIAL DESIGNADO.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

- 392 -